DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Editais 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Ato de Posse 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 4639 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 80 (OITENTA) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 2023/2024 2024/2025 ao Servidor (a), CARINE MAXIMO SANCHES RG. N°47.440.474-2 SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***213508** lotado no PAÇO MUNICIPAL para serem gozados no dia 03/11/2025 a 21/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 10 de outubro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 15 DE OUTUBRO DE 2025

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15/2025

DISPENSA n.º 098/2025

OBJETO: CONJUNTO DE LIXEIRA SUSPENSA LBF 100 FIBRA C/ 05 PEÇAS, NAS CORES, VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO E MARROM E UM CARRINHO DE LIXO CL 100, COM TAMBOR METÁLICO DE DIÂMETRO44 CME ALTURA 58 CM, COM O FUNDO EM FIBRA DE VIDRO E CAPACIDADE DE 100 LITROS, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTO (DAE) NO MUNICIPIO DE SALES.

CONTRATADA: SHINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA – EPP

CNPJ: 54.086.012/0001-00

VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00

DATA: 15/10/2025

RESPONSÁVEL: DONIZETI EDISSEL DE OLIVEIRA

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 033/2024 – Ata de Registro de Preço

PROCESSO n.º 166/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º (DE ORIGEM): 166/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PORTEIROS, GUARDA-VIDAS E LIMPEZA EM GERAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS PRAIAS FLUVIAIS MUNICIPAIS, QUAIS SEJAM, PRAIA DO CERVINHO, TORRES E RICHELIEU, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: GSAL ENGENHARIA & SERVIÇOS GERAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

VIGENCIA: 10/10/2025 A 10/10/2026

ASSINATURA: 10/10/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 – Fone/Fax (17) 3557-9100 – CEP 14980-000
Site: www.sales.sp.gov.br e-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Sales (SP), 15 de MAIO de 2.025.

Lote: **01A – 01B – 01C – 01D e 01 E – QUADRA 30**
Desmembramento Sem denominação (Matricula 3.710)

EDITAL NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O **MUNICIPIO DE SALES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 46.613.196/0001-90, representada pelo Prefeito JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, com sede à Av. Ramillo Salles,717, nesse Estado de São Paulo, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Específico – Reurb-S, por decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando regularizar o "núcleo urbano informal consolidado" do **"Desmembramento Sem Denominação",** com acesso principal pela Avenida Joaquim Sampaio – Lado ímpar, esquina da Rua Padre Anchieta, lado par, localizado neste Município de Sales, comarca de Urupês(SP), **matriculas ns.3.710**, do Oficial de Registro de Imóveis de Urupês(SP), com base no artigo 31, § 1°, da Lei Federal n°. 13.465/17, vem **NOTIFICA-LOS**, os herdeiros ou sucessores e demais interessados; e, Beneficiário da Regularização, não encontrados ou não identificados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a Notificação, para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados da data do presente edital, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17. Ficam NOTIFICADOS, também, os terceiros interessados para que apresentem IMPUGNAÇÃO, dentro no mesmo prazo.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria será interpretada como concordância com a Reurb-S, procedendo-se a todas as medidas necessárias para a Regularização do desmembramento supramencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

C O N V I T E
AUDIÊNCIA PÚBLICA-

Em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Sales, e o Presidente da Câmara, CONVOCAM os membros desta Comissão e os Senhores Vereadores e CONVIDAM ao público em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no Plenário desta Casa, no dia 21 de outubro de 2025, início às 18h30min, para exposição, discussão e recebimento de sugestões aos seguintes Projetos: Projeto de Lei n° 41 de 2025, o qual trata em sua ementa: *"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SALES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* Projeto de Lei n° 45 de 2025, o qual trata em sua ementa: *"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINACEIRO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Sales 14 de outubro de 2025.
Paulo César Teodoro
Presidente da Câmara

.....